



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6138

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitação nº 164/2020, Dispensa de Licitação nº 109/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de higienização de persianas da Unidade Básica de Saúde de Nova Boa Vista, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 0701 10 301 0047 2046 3390390000000 4500 – Manutenção Secretaria de Saúde – Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$. 5.916,18 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 04 DE NOVEMBRO
DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal